# Pix: BC exige botão de segurança em apps para vítimas de golpes

ECONOMIA

Todas as instituições financeiras devem oferecer em seus aplicativos o botão de contestação para devolução de Pix após fraude, golpe ou coerção

### CONTESTAÇÃO

Alessandro da Conceição

esde esta quarta--feira (1º), entra em vigor a obrigatorie-dade para que todas as instituições financeiras ofereçam em seus aplicativos o chamado botão de contestação para pedir a devolução do Pix após fraude, golpe ou coerção. A opção funciona como um autoatendimento do MED (Mecanismo Espe-cial de Devolução), permitin-do que os usuários enviem a contestação diretamente do

aplicativo.
Criada pelo BC (Banco Central), a medida visa manter os processos de segurança do Pix atualizados e dar mais agilidade na identificação e no bloqueio de recursos. O pedido será feito de forma 100% digital e sem neces-sidade de interação com o atendimento das instituições financeiras.

Segundo o BC, a digitalização aumenta a velocidade de bloqueio dos recursos na conta do golpista. Ao contestar a transação, a informação é instantaneamente repassa-da ao banco do golpista, que deve bloquear os recursos em sua conta, caso existam. Valores parciais também podem ser bloqueados. O procedimento aumenta

as chances de êxito para os consumidores, já que, anteriormente, algumas institui-ções só recebiam contestação por telefone, tornando



Banco Central torna obrigatório botão de contestação em apps bancários para vítimas de golpes no Pix

o bloqueio mais lento

O BC estabeleceu um pro-cedimento padronizado que as instituições devem seguir: Informação e prazo: Os bancos devem informar o usuário sobre as regras e etapas do processo, além do prazo máximo para solicitar a devolução dos recursos (ao

menos no primeiro acesso) Seleção da transação: O cliente deve ser direcionado para o extrato da conta ou do Pix para selecionar a transacão objeto da contestação.

Tipificação do crime: O usuário será questionado so-bre qual tipo de golpe, fraude ou crime sofreu, conforme as tipificações do manual ope-

Entre as respostas possíveis, o BC exemplifica

Ter sido enganado por um golpista;

Outra pessoa ter transferi-

do recursos sem o conheci-mento ou a senha do cliente; Ter sido ameaçado ou ter a liberdade restringida para ser forçado a fazer a transação; ou um fraudador ter usado a senha sem autorização.

senha sem autorização.
Há ainda a opção para "Ou-tro tipo de golpe", que exige um relato descritivo sobre o crime. O envio de documen-tação complementar pode ser sugerido para auxiliar na comprovação da fraude.

## PRAZO DE RESPOSTA

Ao registrar a demanda, a instituição financeira é obrigada a fornecer ao cliente o número do protocolo da horário), o prazo máximo de resposta sobre a aceitação ou recusa da contestação e informações sobre a existência de saldo na conta do recebedor para que a devolução parcial ou total do valor seja efetivada. Após o bloqueio, os ban-

cos têm até sete dias para analisar a contestação. Caso ambos os bancos concordem que se trata de um golpe, a devolução é efetuada diretamente para a conta da vítima. O prazo para o usuário rece-ber o dinheiro de volta é de até 11 dias após a contestação. O botão de contestação é específico para fraudes, go-

les e coerção e não se aplica a desacordos comerciais, arrependimento e erros no envio do Pix como, digitação errada de chave e compra por engano, ou em casos que envolvam terceiros de boa-fé.

A principal limitação do MED atual é que o BC só rastreia a primeira conta para onde o dinheiro foi desviado. o que dificulta a recuperação já que os criminosos pulverizam os valores rapidamente. No ano passado, apenas me-nos de 7% do dinheiro desnos de /% ao ann... viado foi recuperado.

### PARA ENTENDER

### BC PREPARA UMA NOVA FUNCIONALIDADE

naimplementação do MED 2.0 Aadocão facultativa dessa novembro, e ela será obrigatória a partir de 2 de fevereiro de 2026

## CNPE aprova exploração de petróleo em águas distantes

## PRÉ-SAL

FOI HAPRESS

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, ontem, diretrizes para exploração de petró-leo e gás em águas maríti-mas distantes, além das 200 milhas náuticas (370 km), o que na prática amplia a área do pré-sal que pode ser usufruída pelo Brasil.

Na reunião, que contou com a presença do vice--presidente Geraldo Alckmin, o conselho também aprovou um novo leilão de petróleo que pode gerar mais quase R\$ 15 bilhões em arrecadação para a União ainda em 2025, e determinou que sejam feitos novos estudos técnicos pa-ra tentar aprovar as obras finais da Usina Nuclear de

Tradicionalmente pelas leis internacionais, um pa-ís tem direito sobre a área oceânica dentro da chamada Zona Econômica Exclusiva (ZEE), que é restrita a este perímetro náutico.

Nos últimos anos, o Itamaraty e a Marinha vêm pleiteando na ONU (Orga-nização das Nações Unidas) a expansão desta área, e já conseguiram decisões favoráveis do organismo in-ternacional.

Em março deste ano, por exemplo, foi reconhecida pelas Nações Unidas a per-missão para exploração de uma área além da Zona Exclusiva na região da Margem Equatorial, no Norte, onde ficam os poços de Foz

Na decisão desta quarta, o CNPE aprovou as diretrizes para exploração de petróleo e gás nesses terri-tórios de águas distantes.

Segundo o Ministério de Segundo o Ministerio de Minas e Energia, há a previ-são de que o bloco Mogno, que compõe o pré-sal, já seja ofertado no próximo leilão da ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás), o que na prática amplia a área útil da bacia.

Este bloco chegou a ser incluído em pregões neste ano, mas depois foi exclu-ído, justamente pela falta de regulamentação para exploração do oceano além das 200 milhas náuticas.

Só na Margem Equato rial, por exemplo, a área de águas distantes equivale a 360 mil km² na região entre o Amapá e o Rio Grande do Norte, ou o equivalente ao país da Alemanha.

A expansão da área de ex-ploração petroleira aconte-ce às vésperas da COP30, a conferência sobre clima da ONU, que acontecerá em Belém, no Pará. Apesar de defender o discurso sobre transição

energética e sustentabilidade, o governo Lula (PT), como mostrou a Folha, aposta no petróleo como uma das formas de conse-guir ampliar sua arreca-dação, com estimativa de adicionar R\$ 36 bilhões aos cofres públicos até 2026, quando termina o atual mandato. O CNPE também apro-

vou o adiantamento do leilão dos campos de pe-tróleo de Mero, Atapu e Tupi pela estatal PPSA (Pré-Sal Petróleo), que pode gerar R\$ 14,8 bilhões para a União ainda neste ano, segundo a estimativa do Ministério de Minas e

## PARA AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/SESPA/2025

ecretaria de Estado de Saúde lica, através de sua Agente de

onsável pelo certame: Maria do ro Siqueira de Oliveira

ividas pouc... nente com a agente

EDNEY MENDES PEREIR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

rocesso nº 2024/353298, que trata la contratação de serviços de impresa especializada para executar is serviços necessários de manutenção os de instalações prediai

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

ARA

## AVISOS, ATAS E EDITAIS

# PARA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 9.2025-004

EXTRATO DE CONTRATO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-004. Co

AVISO DE LICITAÇÃO

SO LICITATORIO Nº 137/2025 - PREGAO ELETRONE

## **Banpará** TERMO DE RENÚNCIA

Renúncia datado de 09 de s perante Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 20001050786, o Sr. Elias Thiago Gonçaives Lima renunciou ao cargo de Conselheiro de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, instituição inscrita sob o CNPJ n 04.913.711/0001-08 e no Registro de Empresas sob o NIRE nº 15300000114